



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 15/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Unidade de Educação Infantil Prof. Raimundo Carlos Martins no Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das vencedoras do Pregão Presencial, as empresas: C.C COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.577/0001-78 e R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 14 de julho de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal